



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2017

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP torna pública consulta(s) de empresa(s) interessada(s) e o(s) respectivo(s) esclarecimento(s):

QUESTIONAMENTO 01:

(...) em consonância com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico n. 041/2017, solicito esclarecimentos quanto a questão abaixo para que possamos elaborar proposta de preço e participar do procedimento licitatório com a segurança de ter atendido todos os quesitos exigidos no Edital.

No item 2. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, letra x) REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, subitem II, é solicitada a comprovação obrigatória de que a contratada possui em seu quadro funcional pelo menos 2 (dois) técnicos certificados pelo fabricante para execução dos serviços de instalação, manutenção e treinamento. Na letra do mesmo item 2., letra a) DESCRIÇÃO, subitem XII, solicita treinamento da ferramenta de administração para equipe de até 5 pessoas.

Frente as exigências emanadas da contratação, solicito esclarecimento se podemos ter 1 (um) técnico certificado para treinamento da solução, considerando que a equipe a ser capacitada é de apenas 5 (cinco) pessoas, e para as demais atividades, instalação e manutenção, termos um número acima de 2 (dois) profissionais para execução

RESPOSTA:

Será mantida a exigência contida no item 2, “x”, subitem II, sendo 2 (dois) técnicos certificados pelo fabricante para execução dos serviços de instalação, manutenção e treinamento.

Quanto ao item 2, “a”, o treinamento da solução poderá ser realizado por 1 (um) técnico certificado, conforme edital. (subitem XII - Treinamento da ferramenta de administração para equipe de até 5 pessoas.)

São Paulo, 29 de agosto de 2017.

Elizabeth Adaniya
Coordenadora do Departamento de Licitações e Contratos